



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 386 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 16 de agosto de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- Portaria Nº 071/2024 – GP

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato de Resumo do Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 019/2021 CR
- Extrato de Termo de Contrato Nº 002/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 386 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 16 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071/2024 – GP

Dispõe acerca da nomeação do Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA JAMILY DE CASTRO SOUSA**, portadora do CPF: *****.398.384-****, para ocupar o Cargo em comissão de Diretora do Departamento de Obras e Urbanismo do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, 15 de agosto de 2024.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 019/2021 CR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

INTERVENIÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CREDENCIADA: A V LOPES ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2021 CR, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **10.08.2024 até 10/08/2025**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste/RN, 09 de agosto de 2024

VIGÊNCIA: 10 de agosto de 2025

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

POLIANA ALVES PORFÍRIO - REPRESENTANTE DO FMS

ANDRE VALENTIM LOPES – TITULAR DA CREDENCIADA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

ORGÃO ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

CONTRATADA: STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a anuência a Ata de Registro de Preços 006/2023, oriundo do Pregão Eletrônico 6/2023 do Município de Nísia Floresta/RN com o objetivo de adquirir um veículo 0km para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

FUNDAMENTAÇÃO: [Lei nº 14.133/2021](#), Lei 14.770/2023, Resolução 028/2020 do TCE/RN e Decreto Municipal 245, de 29 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Ação: 832 – 3 . 8001 . 10 . 302 . 4 . 4.236 . 0 . 449052 – Disponibilidade de Caixa Saldos de 2022, Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente e Ação: 763 – 3 . 8001 . 10 . 122 . 4 . 4.129 . 0 . 449052 – Ações Voltadas A Secretaria e Fundo Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2024.

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

POLIANA ALVES PORFÍRIO – REPRESENTANTE DO FMS

CARLOS ANDRÉ COSME FRANÇA – PROCURADOR DA CONTRATADA

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 386 de 16 de agosto de 2024 com 1 pág.